



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO



Portaria nº 019/2023, de 10 de janeiro de 2023.

**“CONVOCA SERVIDOR (A) MUNICIPAL ABAIXO
RELACIONADO (A) A INTERROMPER SUAS
FÉRIAS IMEDIATAMENTE. ”**

AMARILDO FOCHEZATTO, Prefeito Municipal, em exercício, de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas Atribuições Legais e considerando a necessidade urgente de que o Servidor Municipal abaixo relacionado retorne imediatamente ao seu trabalho, para conduzir as atividades em seu Departamento,

RESOLVE

Art. 1º. - CONVOCAR, Servidor (a) Municipal para que retorne seus trabalhos, conduzindo suas atividades em seus Departamentos;

Funcionário	Matrícula	Cargo
ANDRESSA BAPTISTELLA	2079	TÉCNIA DE ENFERMAGEM

Art. 2º. - As férias pendentes de gozo serão concedidas imediatamente após vencidas as necessidades de retorno ao trabalho;

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

AMARILDO FOCHEZATTO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

RAFAEL AUGUSTO SCARIOT
Secretário Municipal de Administração